

Mãe D'Água-PB, 05 de junho de 2023.		Contém 03 (três) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'água.

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal diante do feriado do dia 08 de junho de 2023 (Corpus Christi).

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 09 de junho do ano em curso, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e outros.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2023.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº04/2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 01/2023 para escolha dos membros do

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, publica o resultado das inscrições deferidas e indeferidas para candidatos a conselheiros tutelares.

I – De acordo com o Edital n. 01/ 2023 item 7.11, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mãe D'Água, finalizada a etapa recursal torna-se público o resultado:

Nº	Candidato(a)	Deferida/Indeferida
01	LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA	DEFERIDA
02	VANESSA MAMEDE ALVES DE SOUZA	DEFERIDA
03	MARINALVA CAMBOIM FELIX	DEFERIDA
04	MARIA LUCIANA RODRIGUES SOARES	DEFERIDA
05	RICARDO LUSTOSA MONTEIRO	DEFERIDA
06	CLAUDINALDO CAMBOIM DE SOUZA FILHO	DEFERIDA
07	ELISSANDRA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
08	LEONARDO DE LUCENA FERREIRA	DEFERIDA
09	FABIANA CARLA MONTEIRO MENDES	DEFERIDA
10	MARIA LUIZA DE BRITO SIQUEIRA	DEFERIDA
11	VANDERLÉA DE MENDONÇA SANTANA	DEFERIDA

Mãe D'Água, 05 de junho de 2023.



Jéssica Vieira Trigueiro.  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.47/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'Água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**VENCEDORES:** - **DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMÁTICOS**, CNPJ sob nº 36.301.571/0001-03 com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), vencendo nos itens 1 e 2;

- **CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, CNPJ sob nº 17.271.455/0001-44 com valor global de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), vencendo nos itens 5 e 6;

- **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 35.588.102/0001-54 com valor global de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais), vencendo nos itens 3, 4, 7 e 8.

Perfazendo o valor global total de R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 02 de junho de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.48/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, ante as condições estabelecidas no Anexo I e Edital.

**VENCEDOR:** - **GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41, com valor global de R\$ 214.122,80 (duzentos e catorze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,

28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 02 de junho de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.49/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de ar, eletrodomésticos e ventiladores com fornecimento de peças, destinados atender a todas as secretarias do município de Mãe D'Água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**VENCEDOR:** - **P. A. S. & SANTANA LTDA**, CNPJ sob nº 13.045.626/0001-66, com valor global de R\$ 363.784,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais, vencendo nos LOTES 1 e 2.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 02 de junho de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/031/2023



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.48/2023**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, ante as condições estabelecidas no Anexo I e Edital.

**VENCEDOR:** - GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41, com valor global de R\$ 218.558,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 02 de junho de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)